



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Ofício nº 031/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 30 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jonas Thiago Pasieka**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 19, de 30 de junho de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 017/2023: “*Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024*”.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO

30/06/23



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

MENSAGEM Nº 017/2023

Ouro Verde do Oeste, 30 de junho de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024”*, conforme os termos do § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais; e
- IX – as disposições gerais.

É importante frisar que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que estamos enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Para o estabelecimento do Anexo de Metas e Prioridades, tornou-se por base as ações que geram despesas de caráter continuado e os planos e objetivos da Administração Municipal. O referido anexo é apresentado de forma a comportar as ações que podemos realizar no exercício e inclui diversas sugestões que foram apresentadas em Audiência Pública. As demais, embora viáveis, não foram incluídas, pois a receita do Município não pode comportar em um único exercício todas as metas solicitadas, sendo que devemos elaborar um orçamento dentro do seu real valor. E esta é uma grande oportunidade para que ele seja utilizado, de fato, como instrumento de programação das ações do governo, a partir de um processo de planejamento.

Tratando-se de matéria de importância para o Município, contamos com a especial atenção de Vossas Excelências no sentido de analisar e deliberar positivamente sobre o projeto ora encaminhado. Assim, justificando o Projeto de Lei, encarecemos as Vossas Excelências a gentileza de acolhê-lo na forma costumeira, submetendo-o à discussão e votação, culminando com a sua aprovação.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2023

*Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

### LEI

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Verde do Oeste para 2024, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 3º** O Município de Ouro Verde do Oeste executará, no exercício de 2024, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2024 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 4º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei do orçamento por programas, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

**Art. 5º** O orçamento fiscal discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS  
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA  
MODALIDADES DE APLICAÇÃO  
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

**Art. 6º** A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais;
- III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

**Art. 7º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

- I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;
- II – reserva de contingência, conforme § 8º do artigo 17 desta Lei;
- III – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;
- IV – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

**Art. 8º** As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

**Art. 9º** A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do PIB (Produto Interno Bruto), do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

**§ 2º** Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção da receita na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

**§ 3º** Na previsão das receitas do Demonstrativo I não foram consideradas as receitas provenientes de convênios e operações de crédito, tendo em vista seu recebimento depender de atos e órgãos externos.

**§ 4º** Quando da elaboração da lei orçamentária, o Município poderá inserir as receitas citadas no § 3º deste artigo, evidenciando suas fontes e a respectiva aplicação.

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 10.** A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2024 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

**Parágrafo único.** O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2024, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

**Art. 11.** O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

**Art. 12.** O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 145 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 13.** O orçamento-programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024, será elaborado em valores de setembro de 2023.

**Art. 14.** A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 15.** A Lei Orçamentária Anual para 2024 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

- STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

**Art. 16.** A lei orçamentária disporá sobre limites para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 17.** A execução dos orçamentos obedecerá:

- I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
- IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2024 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante necessário, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- V – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto.

§ 3º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

**§ 7º** A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64.

**§ 8º** O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2024 será de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

**Art. 18.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município, constante do Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 19.** As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2024, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

**Art. 20.** A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 21.** Para o exercício de 2024 não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.

**§ 1º** Excluem-se da vedação prevista no *caput* deste artigo os benefícios e isenções de natureza tributária criados anteriormente a 30 de setembro de 2023, cujo impacto orçamentário e financeiro estará embutido na previsão das receitas da lei orçamentária de 2024.

**§ 2º** Tendo em vista a inexistência de renúncia de receita no ano de 2024, o Município não elaborará o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais realizados até 30 de agosto de 2023, bem como as



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

alterações na legislação tributária que a administração municipal tem por pretensão realizar até 31 de dezembro de 2023.

§ 1º O projeto de lei do orçamento compreenderá demonstrativo contendo a discriminação das receitas cuja previsão foi baseada em alterações na legislação tributária.

§ 2º As receitas cuja projeção se deu em razão da possibilidade de alteração da legislação tributária e que não for concretizada até 31 de dezembro de 2023, serão deduzidas do valor total estimado.

§ 3º O Legislativo Municipal solicitará ao Executivo a redução da despesa ou a redução do superávit orçamentário, se houver, caso não se concretizem as receitas citadas no § 1º deste artigo.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

**Art. 23.** No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado, se necessário, a realizar concurso e contratar pessoal, observado os limites previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 24.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

**Parágrafo único.** Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Ouro Verde do Oeste adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não estáveis;



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

**IV** – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

## CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

**Art. 25.** O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I** – Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II** – Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (não apresentado);
- VII** – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita (não apresentado);
- VIII** – Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo único.** Os Demonstrativos têm seus valores expressos em reais utilizando-se de metodologia e memória de cálculo em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

## CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Art. 26.** O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado conforme o Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27.** Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I** – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II** – as aplicações, onde serão discriminadas:
  - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**Parágrafo único.** Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

**Art. 28.** Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

**Art. 29.** Caberá a Assessoria de Planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei.

**Parágrafo único.** A Assessoria de Planejamento confeccionará o calendário das atividades de elaboração das propostas de orçamentos, devendo incluir reuniões com secretários e assessores e com representantes dos segmentos organizados da comunidade, para discussão das proposições.

**Art. 30.** Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

**Art. 31.** Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 32.** Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do Anexo de Metas e Prioridades poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2024.

**Art. 33.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,** Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0086	Manter os serviços administrativos da câmara, dando condições aos vereadores e funcionários para o bom desempenho dos trabalhos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	540.000,00	540.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0087 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Camara)</b>				<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
0087	Manter em dia o pagamento dos vereadores e funcionários.	Pessoas	14,0000	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0088 - Aquisição de equipamento e material permanente (Camara)</b>				<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
0088	Adquirir equipamentos se necessários ao bom funcionamento do legislativo (móveis, computadores e outros).	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	270.000,00	270.000,00
<b>Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0089 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>						
0089	Dar condições ao prefeito e seu gabinete no desenvolvimento do trabalho.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	480.000,00	480.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>						
<b>Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 002 - ASSESSORIA JURIDICA</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0090 - Manutenção da Assessoria Jurídica</b>						
0090	Manter o funcionamento da assessoria jurídica do município com condições de dar suporte às demais secretarias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
 Planejamento e Orçamento  
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
 Entidade(s): Consolidado  
 LDO: 2024

<b>Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 002 - ASSESSORIA JURIDICA</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Total do Programa</b> 0,00 200.000,00 200.000,00						
<b>Total da Unidade</b> 0,00 200.000,00 200.000,00						
<b>Unidade: 003 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0091 - Manutenção da Assessoria de Planejamento</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0091	Dar condições para a assessoria de planejamento no desempenho de suas funções.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	135.000,00	135.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b> 0,00 135.000,00 135.000,00						
<b>Total do Programa</b> 0,00 135.000,00 135.000,00						
<b>Total da Unidade</b> 0,00 135.000,00 135.000,00						
<b>Total do Órgão</b> 0,00 815.000,00 815.000,00						
<b>Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0092 - Divulgação de Atos Oficiais</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0092	Divulgar os atos oficiais do município conforme determinação legal e campanhas municipais de serviços públicos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b> 0,00 50.000,00 50.000,00						
<b>Proj./Ativ.: 0093 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0093	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	900.000,00	900.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b> 0,00 900.000,00 900.000,00						
<b>Total do Programa</b> 0,00 950.000,00 950.000,00						
<b>Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0144 - Apoio ao transporte escolar Lei 248 de 05/04/01</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0144	Apoiar os estudantes conforme previsto no Inciso II, do Artigo 1º da Lei 248 de 05 de abril de 2001, dando condições de estudo fora do município, para as disciplinas não ofertadas no próprio município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b> 0,00 300.000,00 300.000,00						
<b>Total do Programa</b> 0,00 300.000,00 300.000,00						
<b>Total da Unidade:</b> 0,00 1.250.000,00 1.250.000,00						

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
 Planejamento e Orçamento  
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
 Entidade(s): Consolidado  
 LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0094	Manter os serviços administrativos da secretaria de administração para um bom atendimento ao público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0180 - Implantação de softwares e/ou Aplicativos.</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0180	Implantar softwares e/ou aplicativos, afim de otimizar a comunicação entre população e poder público municipal, bem como agilizar os processos internos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.515.000,00</b>	<b>1.515.000,00</b>
<b>Programa: 0004 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0007 - Concursos Públicos e Contratações</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0007	Realizar concursos públicos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0008 - Processos Seletivos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0008	Realizar processos seletivos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0005 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0009 - Apoio técnico e financeiro para as Comunidades Rurais</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Apoiar as Comunidades Rurais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0010 - Apoio técnico e financeiro para a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste - ARCOV</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0010	Apoiar e incentivar financeiramente a Rádio Comunitária Verde Oeste FM para continuar sua transmissão favorecendo a comunicação social comunitária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Programa: 0005 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Proj./Ativ.: 0010 - Apoio técnico e financeiro para a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste - ARCOV

Total Projeto/Atividade:

Proj./Ativ.: 0115 - Apoiar as entidades com e sem fins lucrativos	0,00	10.000,00	10.000,00
---	------	-----------	-----------

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0115	Dar apoio a entidades sociais e culturais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000			
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				10.000,00	10.000,00	10.000,00
--	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Proj./Ativ.: 0024 - Implantar Almoxarifado Central				40.000,00	40.000,00	40.000,00
--	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0024	Implantar almoxarifado central para armazenar adequadamente materiais, produtos e patrimônio inativo do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000			
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS				10.000,00	10.000,00	10.000,00
--	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Proj./Ativ.: 0121 - Aquisição de veículo para a Administração				10.000,00	10.000,00	10.000,00
---	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0121	Adquirir veículo para a Administração.	Unidade	1,0000			
Total Projeto/Atividade:				20.000,00	20.000,00	20.000,00

Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO				20.000,00	20.000,00	20.000,00
---------------------------------------	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Proj./Ativ.: 0040 - Manutenção das atividades de Segurança Municipal				20.000,00	20.000,00	20.000,00
--	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0040	Realizar manutenção e instalação de câmeras de monitoramento; apoiar as ações da Polícia Civil e Militar.	Outras Unidades e Medidas	65,0000			
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 0020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				10.000,00	10.000,00	10.000,00
---------------------------------------	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Proj./Ativ.: 0172 - Aquisição de Imóveis				10.000,00	10.000,00	10.000,00
--	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0172	Adquirir imóveis necessários à construção de obras públicas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000			
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	50.000,00	50.000,00

Programa: 0020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				50.000,00	50.000,00	50.000,00
---------------------------------------	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Proj./Ativ.: 0172 - Aquisição de Imóveis				50.000,00	50.000,00	50.000,00
--	--	--	--	-----------	-----------	-----------

Proj./Ativ.: 0172 - Aquisição de Imóveis				1.715.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00
--	--	--	--	--------------	--------------	--------------



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				Total do Órgão	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
<b>Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO							
Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA							
Proj./Ativ.: 0095 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	Valor Total
0095	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0096 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)</b>				<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	Valor Total
0096	Manter os serviços essenciais da secretaria.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS</b>							
Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA							
Proj./Ativ.: 0097 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças - Departamento de Receitas)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	Valor Total
0097	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL</b>							
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO							
Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA							
Proj./Ativ.: 0098 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Rodoviário)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	Valor Total
0098	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0099	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0030 - Construção da Estrutura da Rodoviária Municipal.</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0030	Construir Estrutura da Rodoviária Municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0122 - Ampliação da frota do Setor Rodoviário</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0122	Adquirir veículos e/ou maquinários para o setor rodoviário.	Unidade	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Programa: 0009 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0039 - Manutenção de veículos e maquinários dos setores públicos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0039	Garantir a manutenção dos veículos e maquinários do município.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0041 - Ampliação e manutenção de transporte coletivo</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0041	Manter o transporte coletivo existente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0042	Manter e/ou adequar os pontos de ônibus existente e se necessário criar recuo para parada de ônibus com abrigo próximo às Capelas das comunidades rurais.	Outras Unidades e Medidas	20,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>2.575.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>2.575.000,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0103 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departamento de Habitação)</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0103	Manter em dia o pagamento de pessoal e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0104 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departamento de habitação</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0104	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0004 - Manutenção dos Espaços Públicos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Manutenção, conservação e reforma das academias e dos parques infantis; montar academia no âmbito geral do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
 Planejamento e Orçamento  
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
 Entidade(s): Consolidado  
 LDO: 2024

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b> <b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b> <b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b> <b>Proj./Ativ.: 0005 - Infraestrutura de rede</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Reestruturação do sistema de telefonia e internet do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0100 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departamento de Obras e Urbanismo)</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0100	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0101 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departamento de obras e urbanismo</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0101	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0102 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0102	Manter e se necessário ampliar a rede de iluminação pública.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0181 - Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0181	Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	550.000,00	550.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS DA VILA RURAL</b> <b>Proj./Ativ.: 0011 - Readequar as estradas vicinais através da colocação de pedras irregulares</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0011	Implantar pedras irregulares nas estradas vicinais.	Metros Quadrados	6000,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidação  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0012	Pavimentar com pedras polidéricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as principais estradas rurais, ruas da Vila rural e Distrito de São Sebastião; criar parcerias com os produtores para asfalto rural.	Metros Quadrados	6000,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0116 - Adequação e cascalhamento de estradas</b>				<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0116	Realizar adequação ou readequação com cascalhamento das estradas vicinais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0117 - Conservação com cascalhamento de estradas</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0117	Manter em boas condições de trafegabilidade as estradas do município e reposição de cascalho em áreas de adequação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>0,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0013 - Pavimentação de ruas da Sede</b>				<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0013	Pavimentar com pedras polidéricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as ruas da cidade.	Metros Quadrados	15000,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0014 - Pavimentação de ruas do Distrito São Sebastião</b>				<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0014	Pavimentar com pedras polidéricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as ruas do Distrito São Sebastião	Metros Quadrados	3000,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0015 - Obras de infraestrutura Urbana</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0015	Realizar obras de infraestrutura urbana.	Metros Quadrados	6000,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO					
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Programa: 0017 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE					
Proj./Ativ.: 0078 - Manutenção e Conservação de Praças e Jardins					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0078	Realizar a manutenção e conservação das praças e jardins do município; plantar grama e árvores na área não habitada do Loteamento Rodrigues e Conjunto Habitacional Frei Ângelo Carú.	Outras Unidades e Medidas	11,0000	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0178 - Adequação da rampa de lavagem do pátio de máquinas					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0178	Reformar a rampa de lavagem existente e, implantar sistema de tratamento e reuso da água utilizada nas lavagens de veículos e maquinários.		0,0000	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
Programa: 0018 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE					
Proj./Ativ.: 0167 - Abastecedouros Comunitários					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0167	Instalação de abastecedouros comunitários	Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.000,00	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.086.398,21</b>	<b>3.086.398,21</b>
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Habitação					
Programa: 0019 - MELHORIAS HABITACIONAIS					
Proj./Ativ.: 0169 - Casas Populares (HIS)					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0169	Construir com recursos próprios ou em convênio com outras esferas de governo moradias de interesse social para as famílias de baixa renda	Metros Quadrados	1,0000	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0170 - Reforma e melhoria de moradias precárias					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0170	Apoiar a reforma de moradias em péssimas condições com fornecimento de materiais com recursos próprios e/ou convênio com outras esferas de governo.	Pessoas	20,0000	80.000,00	80.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
 Planejamento e Orçamento  
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
 Entidade(s): Consolidado  
 LDO: 2024



Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 003 - Fundo Municipal de Habitação</b>						
<b>Programa: 0019 - MELHORIAS HABITACIONAIS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0171 - Auto Construção (Moradias)</b>						
0171	Dar apoio às famílias de baixa renda que possuem lotes urbanizados na construção de suas casas através de convênio com programas do Governo Federal e/ou Estadual fornecendo, se necessário, apoio técnico	Pessoas	10,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.546.398,21</b>	<b>3.546.398,21</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE</b>						
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0031 - Construção de Centro de Reabilitação Física</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0031	Construir Centro de Reabilitação Física com piscina, fisioterapia e adequado para portadores de deficiências.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0036 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0036	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0043 - Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0043	Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0044 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0044	Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE						
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS						
Proj./Ativ.: 0044 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde						
Total Projeto/Atividade: 0,00 5.000,00 5.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0045	Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade: 0,00 5.000,00 5.000,00						
Proj./Ativ.: 0046 - Fortalecimento do Programa Saúde Bucal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0046	Organizar de maneira articulada, a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	46.803,02	46.803,02
Total Projeto/Atividade: 0,00 46.803,02 46.803,02						
Proj./Ativ.: 0047 - Implantação do Programa Viva Mais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0047	Criar e estruturar o Programa Viva Mais voltado a saúde da pessoa idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade: 0,00 50.000,00 50.000,00						
Proj./Ativ.: 0048 - Fortalecer o Programa Saúde Mental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0048	Efetivar o cuidado à saúde mental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	43.764,35	43.764,35
Total Projeto/Atividade: 0,00 43.764,35 43.764,35						
Proj./Ativ.: 0049 - Manutenção do CONSAMU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0049	Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade: 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00						
Proj./Ativ.: 0050 - Ações da Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0050	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância em Saúde, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400.000,00	400.000,00

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE</b>					
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS</b>					
<b>Proj./Ativ.: 0050 - Ações de Vigilância em Saúde</b>					
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 400.000,00 400.000,00</b>					
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Total</b>
0051	Promover o acesso da população ouroverdense aos medicamentos contemplados no REMUME ao cuidado farmacêutico.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	450.000,00
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 450.000,00 450.000,00</b>					
<b>Proj./Ativ.: 0053 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania</b>					
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Total</b>
0053	Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 5.000,00 5.000,00</b>					
<b>Proj./Ativ.: 0055 - Implantação e implementação dos Serviços Básicos de Saúde</b>					
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Total</b>
0055	Ampliação de convênios com mais especialistas e laboratórios, com objetivo de atender em tempo menor na saúde; melhorar o atendimento no Centro de Saúde; agilizar consultas e exames; informatizar os atendimentos no centro de saúde; criar sistema de agendamento de consultas on-line, centralizar o atendimento no Centro de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 10.000,00 10.000,00</b>					
<b>Proj./Ativ.: 0056 - Manutenção do Centro de Saúde</b>					
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Total</b>
0056	Realizar a manutenção e conservação do Centro de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 50.000,00 50.000,00</b>					
<b>Proj./Ativ.: 0125 - PAB SUS (Ações de Saúde)</b>					
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Total</b>
0125	Garantir o atendimento a saúde com os recursos repassados pelo FNS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.500.000,00
<b>Total Projeto/Atividade: 0,00 1.500.000,00 1.500.000,00</b>					



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE</b>						
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
<b>Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0126 - Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>						
0126	Garantir o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para melhorar o atendimento à população; atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0127 - Atendimento à População</b>				<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0127	Melhorar o atendimento à população; criar programas de atenção ao idoso; atender mulheres pelas ações de educação em saúde para mulher; atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR; manter visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família, com acompanhamento médico a pessoa idosa acamada.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0128 - Implementação do Serviço de Inspeção Municipal</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0128	Monitorar e inspecionar a sanidade dos animais, o local e a higiene da industrialização, oferecendo aos consumidores ouroverdenses alimentos com qualidade e segurança garantida.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0130 - Recuperação de Alcoólatras</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0130	Apoiar a associação da recuperação de alcoólatras.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0131 - Capacitação dos profissionais da área de saúde</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0131	Garantir a participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns, visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para saúde; qualificar a equipe de Estratégia Saúde da Família através da adesão ao PMAQ (Programa de Melhoria no Acesso e Qualidade).	Outras Unidades e Medidas	90,0000	0,00	50.000,00	50.000,00



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE						
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS						
Proj./Ativ.: 0131 - Capacitação dos profissionais da área de saúde						
Total Projeto/Atividade: 0,00 50.000,00 50.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0132	Construir censo da população de animais domésticos e educação em Saúde; fornecer atendimento clínico veterinário aos animais domésticos (cães e gatos).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 0174 - Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família				0,00	50.000,00	50.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0174	Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750.000,00	750.000,00
Proj./Ativ.: 0175 - Enfrentamento da Emergência COVID-19				0,00	750.000,00	750.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0175	Realização de conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Proj./Ativ.: 0182 - Reforma e/ou ampliação do centro de Saúde				0,00	25.000,00	25.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0182	Reforma e/ou ampliação do centro de Saúde	Metros Quadrados	2000,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 0184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)				0,00	100.000,00	100.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0184	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Proj./Ativ.: 0185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)				0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0185	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade: 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE		Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0028	Construir garagem para ônibus escolar, com sala para a coordenação do transporte e motoristas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	40.000,00	40.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>					
Proj./Ativ.: 0037 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0037	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Unidade	1,0000	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0038 - Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar</b>					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0038	Adquirir ônibus escolar.	Unidade	1,0000	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>					
Proj./Ativ.: 0066 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0066	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.800.000,00	2.800.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0067 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião</b>					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0067	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal do Campo São Sebastião.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	300.000,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
 Planejamento e Orçamento  
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
 Entidade(s): Consolidado  
 LDO: 2024



Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Proj./Ativ.: 0068 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0068	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Dedinho Verde; aumentar da verba destinada ao CMEI para a compra de materiais usados em higiene e limpeza; adquirir equipamentos e materiais permanentes; adquirir e adequar o imóvel.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0069 - Manutenção do Transporte Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0069	Manter os serviços do transporte escolar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0145 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0145	Dar continuidade com a entrega de kits escolares para os alunos a educação básica e fornecer uniformes.	Pessoas	100,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0147 - Manutenção da merenda escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0147	Manter o atendimento da merenda escolar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0148 - Manutenção do Departamento de Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0148	Manter os serviços do departamento de educação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0149 - Manutenção do FUNDEB						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0149	Manter os pagamentos com recursos do FUNDEB	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0150 - Convênio PNATE Federal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0150	Manter o transporte escolar com o PNATE Federal	Pessoas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0151	Dar continuidade com atendimento à educação através do salário educação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	360.000,00	360.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0152 - Convênio Transporte Escolar Estadual</b>			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0152	Manter os pagamentos através do programa estadual do transporte escolar	Pessoas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0186 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen</b>			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0186	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen	Metros Quadrados	8000,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0187 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião</b>			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0187	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião	Metros Quadrados	0,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0188 - Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Dedinho Verde</b>			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0188	Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Dedinho Verde	Metros Quadrados	3000,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0188 - Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Dedinho Verde</b>			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0188 - Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Dedinho Verde</b>			<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>8.985.000,00</b>	<b>8.985.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0188 - Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Dedinho Verde</b>			<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>9.245.000,00</b>	<b>9.245.000,00</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0001 - Manutenção do Centro Cultural</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0001 - Manutenção do Centro Cultural</b>			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Apoiar a realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0002 - Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições.</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0003 - Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0107	Manter o departamento de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	230.000,00	230.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0107 - Manutenção do Departamento de Cultura</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0112	Apoiar a realização de grandes eventos (Encontro de Corais, Festa do Município, Show da Virada, Sete de Setembro, Encontro de Pioneiros, Festa da Tilápia no Caldeirão, Cavalgada, Rodeio Crioulo, etc.)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0112 - Apoio à realização de grandes eventos</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0113	Apoiar a realização de Oficinas de Artes no Centro Cultural como aulas gratuitas no Projeto Violão, aulas gratuitas no Projeto Coral Municipal e aquisição de equipamentos para as oficinas de Artes; e incentivo à Arte e Cultura.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0113 - Oficinas de Artes no Centro Cultural</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0189	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0189 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
 Planejamento e Orçamento  
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
 Entidade(s): Consolidado  
 LDO: 2024



Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA Proj./Ativ.: 0019 - Reforma e/ou ampliação da Biblioteca Pública Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0019	Reformar e/ou ampliar a Biblioteca Pública Municipal; construir lavanderia; realizar pintura das grades e do prédio; reformar o portão.	Metros Quadrados	400,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0020 - Reforma e/ou ampliação do Centro Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0020	Reforma e/ou ampliação do Centro Cultural.	Metros Quadrados	1500,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>790.000,00</b>
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA Proj./Ativ.: 0108 - Manutenção das Atividades Esportivas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0108	Manter as atividades esportivas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0190 - Manutenção de espaços esportivos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0190	Manutenção de espaços esportivos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	165.000,00	165.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA Proj./Ativ.: 0191 - Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0191	Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos	Metros Quadrados	2000,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>						
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>						
<b>Programa: 0015 - ESPORTE E LAZER</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0073 - Apoio à prática de esportes</b>						
0073	Utilizar o Parque de Rodeio para eventos esportivos em finais de semana; disponibilizar ônibus para os projetos e para participação de torneios, campeonatos e jogos amistosos; apoiar e incentivar a prática competitiva do rodeio através de eventos, cursos e treinamentos para peões de rodeio locais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0074 - Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer</b>						
0074	Construção de Lago Municipal.	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0153 - Participação e realização de eventos esportivos</b>						
0153	Incentivar a prática de esportes através da realização de Campeonatos: Futsal Taça Cidade, Futebol Sulço, Canobóia, Jogos Escolares e outros; participar de campeonatos, torneios e competições regionais dos mais variados esportes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.075.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>11.525.000,00</b>	<b>11.525.000,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>						
<b>Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0076 - Feira Municipal</b>						
0076	Construir local com infraestrutura fixa adequada, para instalação da feira municipal.	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0077 - Parque Industrial</b>						
0077	Adquirir terreno para Parque Industrial.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>						
<b>Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0154 - Posto de Atendimento ao Trabalhador</b>						
0154	Manter o atendimento da Agência do Trabalhador; adquirir equipamentos e material de consumo; Criar Programa Bom Trabalho, capacitando cidadãos ouro-verdenses.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0155 - Subvenção para atividades industriais e comerciais</b>						
0155	Dar incentivo a instalação e/ou ampliação de indústrias e comércios	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0156 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo</b>						
0156	Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0161 - Manutenção do núcleo da indústria e comércio</b>						
0161	Manter o núcleo da indústria e comércio, visando oferecer barracões e/ou terrenos para a instalação de indústrias para geração de emprego e renda	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0162 - Apoio ao Agricultor</b>						
0162	Apoiar o agricultor através de ações como: cascalhar os acessos às propriedades rurais; recuperar e adquirir maquinário para auxiliar o agricultor em seus projetos de investimento; implantar patrulha mecanizada com tratores, implementos e máquinas pesadas, dando prioridade para os pequenos agricultores; manter as Patrulhas Rurais e buscar recursos para ampliar e renovar constantemente para atender mais e melhor os agricultores; fornecer orientações técnicas agronômicas; Dar suporte financeiro para o Projeto Porteira a Dentro	Outras Unidades e Medidas	250,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
 Planejamento e Orçamento  
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
 Entidade(s): Consolidado  
 LDO: 2024

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE Proj./Ativ.: 0163 - Incentivos e Programas Agropecuários e Ambientais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0163	Incentivar parcerias publico-privadas no desenvolvimento agrícola no município; fortalecer e ampliar a parceria entre o Município e IDR para proporcionar melhor suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais; aprimorar os serviços de Inseminação Artificial; estabelecer parcerias com a União e o Estado em sentido amplo para o desenvolvimento e a renda da população; fornecer programas de apoio ao treinamento, produção e comercialização de produtos alimentícios aos pequenos produtores rurais visando o aumento de emprego e renda.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	80.000,00	80.000,00
			0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0177	Buscar parcerias para implantar sistema de irrigação na Zona Rural.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0192	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.000.000,00	2.000.000,00
			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>4.370.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>0,00</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>4.370.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0119	Perfurar poços artesanais nas localidades rurais que ainda não o possuem, garantindo abastecimento às famílias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.: 0157 - Recuperação de matas ciliares						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0157	Manter convênio para recuperação de matas ciliares.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0158 - Manutenção do programa de inseminação artificial</b>				<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0158	Manter o programa de inseminação artificial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0159	Manter o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0160 - Manutenção da patrulha mecanizada</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0160	Manter os trabalhos da patrulha mecanizada e agilizar protocolos de serviços com cronogramas eficientes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0164 - Reservas e Áreas Protegidas</b>				<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0164	Preservar e recuperar reservas e áreas protegidas através de parcerias com instituições públicas e privadas	Outras Unidades e Medidas	80,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0018 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0080 - Sistema de destino e tratamento de Esgoto</b>				<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0080	Implantar sistema de coleta e tratamento de esgoto para os municípios; implantar rede de esgoto em toda área urbana do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0166	Incentivar e ampliar o programa de coleta seletiva; implantar pontos de coleta para entrega voluntária de resíduos; manutenção da Associação de Catadores para prestação de serviços ambientais	Outras Unidades e Medidas	50,0000	0,00	30.000,00	30.000,00	
<b>Proj./Ativ.: 0168 - Energia fotovoltaica</b>							
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0168	Manutenção de painéis solares para geração de energia sustentável dos espaços públicos.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Proj./Ativ.: 0176 - Manutenção da Área de Transbordo</b>							
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0176	Manter os trabalhos da área de transbordo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	600.000,00	600.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>							<b>600.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>							<b>600.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>							<b>730.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>							<b>2.390.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>							<b>6.760.000,00</b>
<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>Unidade: 001 - DEPTO DE GESTÃO DE PROG. PROJ., MONIT E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>							
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0179 - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0179	Reformar e adequar a estrutura física do CRAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>							<b>150.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>							<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>							<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>							<b>150.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Proj./Ativ.: 0058 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0058	Manter, executar e implementar programas de assistência social como: PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento à Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e BPC - Benefício de Prestação Continuada; garantir serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; garantir Benefícios Eventuais; manter os Programas Bolsa Família e Cadastro Único; formalizar parcerias com outros municípios para concessão de vaga em Instituição de longa permanência para idosos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	350.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0059 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0059	Manter, executar e implementar serviços especializados em abordagem social, serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e Serviço especializado para pessoas em situação de rua.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0061 - Gestão do SUAS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0061	Garantir os serviços como: gestão do trabalho e regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Gestão Financeira e Orçamentária, Controle Social e Atendimento de usuários pela equipe de proteção especial.		0,0000	0,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0133 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0133	Manter em dia o pagamento de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0134	Manter os serviços administrativos e bens imóveis.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	380.000,00	380.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0135 - Auxílio a população menos favorecida</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0135	Atender as famílias e indivíduos que no momento estão passando por algum tipo de necessidade, com fornecimento de cestas básicas e outras necessidades previstas no SUAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0136 - Recursos do BLPSP-FNAS</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0136	Manter os recursos do BLPSP-FNAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0138 - IGD - Índice de Gestão Centralizada</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0138	Realizar os serviços pertinentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>
<b>Unidade: 003 - Fundo Mun. Direto da criança e Adolescente</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0026 - Implementar Centro da Juventude</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0026	Viabilizar a implementação do Centro da Juventude para o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, esportivas, tecnológicas, profissionalizantes e de formação para a cidadania.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0032 - Construção de novo prédio para o CEMAF</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0032	Construir novo prédio para o CEMAF.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0062	Auxílio para manutenção das atividades desenvolvidas pela associação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Programa: 0013 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0064 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>Total do Programa</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0064	Realizar a manutenção e conservação do Conselho Tutelar; adquirir mobiliário; adquirir equipamentos e material permanente; adequar o salário do conselheiro tutelar; capacitar de forma contínua os conselheiros;.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	225.000,00	225.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0065 - Atendimento à Juventude</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0065	Possibilitar meios de acesso ao esporte, cultura e outros projetos desenvolvidos no município, a todos os adolescentes e crianças; auxiliar o adolescente/jovem a ingressar no mercado de trabalho como aprendiz ou aprendiz legal; realizar o enfrentamento através de políticas públicas ao uso de drogas e bebidas alcoólicas entre adolescentes e jovens; destinar recursos para projetos que atendam as necessidades locais no campo de trabalho com cursos profissionalizantes.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0142 - Manutenção da Casa Abrigo</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0142	Atender crianças e adolescentes separados da família por determinação judicial, em razão de risco, vulnerabilidade, abandono e/ou violência doméstica, objetivando uma melhoria na sua qualidade de vida, bem como a amenização de suas necessidades.	Outras Unidades e Medidas	10,0000	0,00	145.000,00	145.000,00
<b>Proj./Ativ.: 0142 - Manutenção da Casa Abrigo</b>		<b>Total Projeto/Atividade:</b>		<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 003 - Fundo Mun. Direito da criança e Adolescente</b>						
<b>Programa: 0013 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0143 - Manutenção do Plano de Sócio Educação (SINASE)</b>						
0143	Manter o Plano Municipal de Sócio Educação (SINASE) em parceria com as demais secretarias, visando atendimento as crianças e adolescentes que necessitam de atendimento sócio educativos e suas famílias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0195 - Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0195	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0196 - Manutenção das Entidades (CEMAF)</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0196	Manutenção das Entidades (CEMAF)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Unidade: 004 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0110 - Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0110	Manter os conselhos municipais e realizar conferências municipais e audiências públicas.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0063 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0063	Realizar a manutenção e conservação do Centro de Convivência do Idoso.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 004 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa						
Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Proj./Ativ.: 0139 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0139	Atender a todos os idosos da cidade conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e realizar as conferências municipais da pessoa idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>
Órgão: 12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 0082 - Contribuição ao Pasep						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0082	Manter o pagamento do Pasep, conforme previsão legal.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0083 - Encargos Gerais do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0083	Manter o pagamento de indenização, restituições e precatórios judiciais.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0084 - Manutenção de Aposentadorias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0084	Manter o pagamento em dia dos aposentados e pensionistas.	Outras Unidades e Medidas	10,0000	0,00	340.000,00	340.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0085 - Amortização de Dívidas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0085	Manter o pagamento de compromissos assumidos através de operação de crédito.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	650.000,00	650.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>0,00</b>	<b>49.411.965,58</b>	<b>49.411.965,58</b>



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:10:16.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orcamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2024 Entidade: Consolidado

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	49.543.861,23	47.546.891,78	0,000	117,446	47.999.368,06	44.292.935,24	0,000	108,366	50.399.336,49	44.718.828,87	0,000
Receitas Primárias (I)	46.780.520,00	44.894.932,82	0,000	110,895	49.111.597,00	45.319.279,68	0,000	110,877	51.709.700,00	45.881.501,36	0,000	111,184
Receitas Primárias Correntes	46.648.640,00	44.768.368,52	0,000	110,583	48.973.197,00	45.191.566,70	0,000	110,565	51.564.300,00	45.752.489,39	0,000	110,871
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.731.100,00	3.580.710,17	0,000	8,845	3.919.025,00	3.616.404,29	0,000	8,848	4.113.655,00	3.650.005,08	0,000	8,845
Transferências Correntes	41.913.740,00	40.224.318,62	0,000	99,338	43.998.532,00	40.601.037,21	0,000	99,334	46.342.410,00	41.119.158,44	0,000	99,643
Demais Receitas Primárias Correntes	1.003.800,00	963.339,73	0,000	2,380	1.055.640,00	974.125,20	0,000	2,383	1.108.235,00	983.325,87	0,000	2,383
Receitas Primárias de Capital	131.880,00	126.564,30	0,000	0,313	138.400,00	127.712,98	0,000	0,312	145.400,00	129.011,97	0,000	0,313
Despesa Total	49.734.782,00	47.730.117,08	0,000	117,898	52.221.521,10	48.189.060,52	0,000	117,898	54.832.597,16	48.652.416,87	0,000	117,898
Despesas Primárias (II)	48.785.000,00	46.818.618,05	0,000	115,647	51.086.250,00	47.141.453,20	0,000	115,335	24.127.937,00	21.408.477,98	0,000	51,879
Despesas Primárias Correntes	41.000.000,00	39.347.408,83	0,000	97,192	42.895.500,00	39.583.179,54	0,000	96,843	23.337.250,00	20.706.909,29	0,000	50,179
Pessoal e Encargos Sociais	22.100.000,00	21.209.213,05	0,000	52,389	23.050.500,00	21.270.578,03	0,000	52,040	2.500.000,00	2.218.225,08	0,000	5,375
Outras Despesas Correntes	18.900.000,00	18.138.195,78	0,000	44,803	19.845.000,00	18.312.601,51	0,000	44,803	20.837.250,00	18.488.684,21	0,000	44,803
Despesa Primárias de Capital	7.455.000,00	7.154.510,56	0,000	17,672	7.827.750,00	7.223.303,93	0,000	17,672	391.387,00	347.273,78	0,000	0,842
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	330.000,00	316.698,66	0,000	0,782	363.000,00	334.909,73	0,000	0,820	399.300,00	354.294,91	0,000	0,859
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) - (I - II)	(2.004.480,00)	(1.923.685,23)	0,000	-4,750	(1.974.653,00)	(1.822.173,52)	0,000	-4,460	27.581.763,00	24.473.023,38	0,000	59,310
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.575.000,00	1.511.516,31	0,000	3,734	1.650.000,00	1.522.589,69	0,000	3,725	1.725.000,00	1.530.575,30	0,000	3,709
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.139.000,00)	(19.327.255,28)	0,000	-47,740	(21.098.000,00)	(19.468.846,89)	0,000	-47,632	(22.057.000,00)	(19.570.956,23)	0,000	-47,426
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.535.750,00	2.433.541,27	0,000	6,011	2.656.500,00	2.451.369,41	0,000	5,997	2.777.250,00	2.464.226,24	0,000	5,971

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Emissor: 30/06/2023, às 17:39:58.

NOTA:



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	33.448.230,00	0,000	81,78	43.635.789,06	0,000	102,74	10.187.559,06	30,46	
Receitas Primárias (I)	32.441.659,03	0,000	79,31	40.967.656,06	0,000	96,46	8.525.997,03	26,28	
Despesa Total	32.578.970,00	0,000	79,65	40.713.272,16	0,000	95,86	8.134.302,16	24,97	
Despesas Primárias (II)	31.646.570,00	0,000	77,37	41.379.430,63	0,000	97,43	9.732.860,63	30,75	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	795.089,03	0,000	1,94	(411.774,57)	0,000	-0,97	(1.206.863,60)	(151,79)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.550.000,00	0,000	3,79	1.136.890,76	0,000	2,68	(413.109,24)	(26,65)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.579.314,56)	0,000	-20,98	(17.722.160,16)	0,000	-41,73	(9.142.845,60)	106,57	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	2.334.363,35	0,000	5,50	2.334.363,35	0,00	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:22:46.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	
Receita Total	31.094.600,00	33.448.230,00	7,57	38.581.060,00	15,35	49.543.861,23	28,41	47.999.368,06	(3,12)	50.399.336,49	5,00
Receitas Primárias (I)	30.724.800,00	32.441.659,03	5,59	37.958.260,00	17,00	46.780.520,00	23,24	49.111.597,00	4,98	51.709.700,00	5,29
Despesa Total	31.044.100,00	32.578.970,00	4,94	2.050.000,00	(93,71)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	25.668.161,87	31.646.570,00	23,29	33.892.271,15	7,10	48.785.000,00	43,94	51.086.250,00	4,72	24.127.937,00	(52,77)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	5.056.638,13	795.089,03	(84,28)	4.065.988,85	411,39	(2.004.480,00)	(149,30)	(1.974.653,00)	(1,49)	27.581.763,00	(1.496,79)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.224.810,17	1.550.000,00	26,55	1.250.579,83	(19,32)	1.575.000,00	25,94	1.650.000,00	4,76	1.725.000,00	4,55
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.373.158,98)	(8.579.314,56)	2,46	(17.378.211,48)	102,56	(20.139.000,00)	15,89	(21.098.000,00)	4,76	(22.057.000,00)	4,55
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.750,00	100,00	2.656.500,00	4,76	2.777.250,00	4,55

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	
Receita Total	34.871.965,48	35.458.468,62	1,68	38.581.060,00	8,81	47.546.891,78	23,24	44.292.935,24	(6,84)	44.718.828,87	0,96
Receitas Primárias (I)	34.457.242,25	34.391.402,74	(0,19)	37.958.260,00	10,37	44.894.932,82	18,27	45.319.279,68	0,95	45.881.501,35	1,24
Despesa Total	34.815.330,75	34.536.966,10	(0,80)	2.050.000,00	(94,06)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	28.786.324,78	33.548.528,86	16,54	33.892.271,15	1,02	46.818.618,04	38,14	47.141.453,20	0,69	21.408.477,99	(54,59)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	5.670.917,47	842.873,88	(85,14)	4.065.988,85	382,40	(1.923.685,22)	(147,31)	(1.822.173,52)	(5,28)	24.473.023,37	(1.443,07)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.373.599,85	1.643.155,00	19,62	1.250.579,83	(23,89)	1.511.516,31	20,87	1.522.589,69	0,73	1.530.575,30	0,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.390.328,57)	(9.094.931,37)	(3,15)	(17.378.211,48)	91,08	(19.327.255,28)	11,22	(19.468.846,89)	0,73	(19.570.956,23)	0,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.541,27	100,00	2.451.369,41	0,73	2.464.226,24	0,52

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:24:14.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	238.174.036,44	45,97 %	222.317.661,82	46,42 %	215.518.876,74	47,91 %
Reservas	20.872.736,55	4,03 %	17.137.359,28	3,58 %	9.396.203,68	2,09 %
Resultado Acumulado	259.046.772,99	50,00 %	239.455.021,10	50,00 %	224.915.080,42	50,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>518.093.545,98</b>	<b>100,00 %</b>	<b>478.910.042,20</b>	<b>100,00 %</b>	<b>449.830.160,84</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:25:27.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)	R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
RECHITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	128.263,57	2.257,01	451,25	
Alienação de Bens Imóveis	125.614,90	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.648,67	2.257,01	451,25	

	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	7.012.371,87	8.149,70	0,00	
Inversões Financeiras	7.012.371,87	8.149,70	0,00	
Amortização da Dívida	6.618.014,23	8.149,70	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	394.357,64	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	

	2022 (g) = ((Ia - II d) + III b)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - II f)	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>				
VALOR (III)	(6.890.000,99)	(5.892,69)	0,00	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:26:12.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE  
Planejamento e Orçamento  
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Ano de Referência: 2024

Pág 1 / 4

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2020	2021	2022
	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE  
Planejamento e Orçamento  
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Ano de Referência: 2024

Pág 2 / 4

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2020	2021	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

## Planejamento e Orçamento Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ano de Referência: 2024

2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Ano de Referência: 2024

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:28:30.



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ITBI DO EXERCÍCIO	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ISSQN	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Contribuição de Melhorias	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Taxa de Coleta de Lixo	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Cosip	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:29:27.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	<u>Valor Previsto para 2024</u>
Aumento Permanente da Receita	2.156.725,04
(-) Transferências Constitucionais	656.343,19
(-) Transferências ao FUNDEB	168.553,61
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.331.828,24
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>1.331.828,24</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.331.828,24</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 30/06/2023, às 15:30:44.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 032/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 03 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jonas Thiago Pasioka**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de lei Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 19, de 30 de junho de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que encontra-se em trâmite neste Poder Legislativo o PL nº 19/2023 que: *“Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024”*.

Considerando a necessidade de oferecer informações e elementos no sentido de auxiliar os nobres Vereadores na compreensão do referido projeto, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando que no ano de 2022 o Município de Ouro Verde do Oeste passou pela implantação de novo sistema de gestão pública, e que esse é o primeiro ano de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) utilizando sua base de dados, informamos que foram identificadas discordâncias em alguns campos específicos do sistema, fazendo com que houvessem divergências nos relatórios que integram o corpo do PL nº 19/2023, deste modo, evidenciou-se a necessidade de apresentação de novos relatórios, por fim, afim de apresentar informações precisas e reais, encaminhamos de forma substitutiva, o Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2023 ao projeto de Lei nº 19, de 30 de junho de 2023.

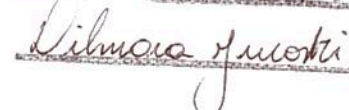
Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 03/07/23





# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2023

*Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

### LEI

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Verde do Oeste para 2024, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 3º** O Município de Ouro Verde do Oeste executará, no exercício de 2024, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2024 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 4º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei do orçamento por programas, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

**Art. 5º** O orçamento fiscal discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS  
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA  
MODALIDADES DE APLICAÇÃO  
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

**Art. 6º** A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

**Art. 7º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – reserva de contingência, conforme § 8º do artigo 17 desta Lei;

III – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

IV – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

**Art. 8º** As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

**Art. 9º** A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do PIB (Produto Interno Bruto), do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

§ 2º Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção da receita na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Na previsão das receitas do Demonstrativo I não foram consideradas as receitas provenientes de convênios e operações de crédito, tendo em vista seu recebimento depender de atos e órgãos externos.

§ 4º Quando da elaboração da lei orçamentária, o Município poderá inserir as receitas citadas no § 3º deste artigo, evidenciando suas fontes e a respectiva aplicação.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 10.** A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2024 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

**Parágrafo único.** O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2024, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

**Art. 11.** O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

**Art. 12.** O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 145 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 13.** O orçamento-programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2024, será elaborado em valores de setembro de 2023.

**Art. 14.** A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 15.** A Lei Orçamentária Anual para 2024 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional

φ



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

- STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

**Art. 16.** A lei orçamentária disporá sobre limites para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 17.** A execução dos orçamentos obedecerá:

- I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
- IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2024 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante necessário, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- V – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto.

§ 3º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

**§ 7º** A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64.

**§ 8º** O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2024 será de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

**Art. 18.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município, constante do Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 19.** As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2024, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

**Art. 20.** A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 21.** Para o exercício de 2024 não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.

**§ 1º** Excluem-se da vedação prevista no *caput* deste artigo os benefícios e isenções de natureza tributária criados anteriormente a 30 de setembro de 2023, cujo impacto orçamentário e financeiro estará embutido na previsão das receitas da lei orçamentária de 2024.

**§ 2º** Tendo em vista a inexistência de renúncia de receita no ano de 2024, o Município não elaborará o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais realizados até 30 de agosto de 2023, bem como as



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

alterações na legislação tributária que a administração municipal tem por pretensão realizar até 31 de dezembro de 2023.

§ 1º O projeto de lei do orçamento compreenderá demonstrativo contendo a discriminação das receitas cuja previsão foi baseada em alterações na legislação tributária.

§ 2º As receitas cuja projeção se deu em razão da possibilidade de alteração da legislação tributária e que não for concretizada até 31 de dezembro de 2023, serão deduzidas do valor total estimado.

§ 3º O Legislativo Municipal solicitará ao Executivo a redução da despesa ou a redução do superávit orçamentário, se houver, caso não se concretizem as receitas citadas no § 1º deste artigo.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

**Art. 23.** No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado, se necessário, a realizar concurso e contratar pessoal, observado os limites previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 24.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

**Parágrafo único.** Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Ouro Verde do Oeste adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não estáveis;



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

## CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

**Art. 25.** O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (não apresentado);
- VII – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita (não apresentado);
- VIII – Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo único.** Os Demonstrativos têm seus valores expressos em reais utilizando-se de metodologia e memória de cálculo em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

## CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Art. 26.** O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado conforme o Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27.** Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II – as aplicações, onde serão discriminadas:
  - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**Parágrafo único.** Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

**Art. 28.** Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

**Art. 29.** Caberá a Assessoria de Planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei.

**Parágrafo único.** A Assessoria de Planejamento confeccionará o calendário das atividades de elaboração das propostas de orçamentos, devendo incluir reuniões com secretários e assessores e com representantes dos segmentos organizados da comunidade, para discussão das proposições.

**Art. 30.** Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

**Art. 31.** Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 32.** Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do Anexo de Metas e Prioridades poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2024.

**Art. 33.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,** Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL</b>						
<b>Programa: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0086 - Manutenção das atividades legislativas e bens imóveis</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0086	Manter os serviços administrativos da câmara, dando condições aos vereadores e funcionários para o bom desempenho dos trabalhos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	540.000,00	540.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0087 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Camara)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0087	Manter em dia o pagamento dos vereadores e funcionários.	Pessoas	14,0000	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0088 - Aquisição de equipamento e material permanente (Camara)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0088	Adquirir equipamentos se necessários ao bom funcionamento do legislativo (móveis, computadores e outros).	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	270.000,00	270.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>2.610.000,00</b>	<b>2.610.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>2.610.000,00</b>	<b>2.610.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>2.610.000,00</b>	<b>2.610.000,00</b>
<b>Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0089 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0089	Dar condições ao prefeito e seu gabinete no desenvolvimento do trabalho.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	480.000,00	480.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Unidade: 002 - ASSESSORIA JURIDICA</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0090 - Manutenção da Assessoria Jurídica</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0090	Manter o funcionamento da assessoria jurídica do município com condições de dar suporte às demais secretarias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL</b>								
<b>Unidade: 002 - ASSESSORIA JURIDICA</b>								
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>								
					<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
					<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Unidade: 003 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>								
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>								
<b>Proj./Ativ.: 0091 - Manutenção da Assessoria de Planejamento</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0091	Dar condições para a assessoria de planejamento no desempenho de suas funções.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	135.000,00	135.000,00		
				<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	
				<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	
				<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	
				<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>815.000,00</b>	
<b>Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS</b>								
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>								
<b>Proj./Ativ.: 0092 - Divulgação de Atos Oficiais</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0092	Divulgar os atos oficiais do município conforme determinação legal e campanhas municipais de serviços públicos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00		
				<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Proj./Ativ.: 0093 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0093	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	800.000,00	800.000,00		
				<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	
				<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	
<b>Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>Proj./Ativ.: 0144 - Apoio ao transporte escolar Lei 248 de 05/04/01</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0144	Apoiar os estudantes conforme previsto no Inciso II, do Artigo 1º da Lei 248 de 05 de abril de 2001, dando condições de estudo fora do município, para as disciplinas não ofertadas no próprio município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	263.000,00	263.000,00		
				<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	
				<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	
				<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.000,00</b>	<b>1.093.000,00</b>	



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0094 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis (Administração)</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0094	Manter os serviços administrativos da secretaria de administração para um bom atendimento ao público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	490.000,00	910.000,00	1.400.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>490.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0180 - Implantação de softwares e/ou Aplicativos.</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0180	Implantar softwares e/ou aplicativos, afim de otimizar a comunicação entre população e poder público municipal, bem como agilizar os processos internos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>490.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>1.415.000,00</b>
<b>Programa: 0004 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0007 - Concursos Públicos e Contratações</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0007	Realizar concursos públicos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0008 - Processos Seletivos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0008	Realizar processos seletivos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0005 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0009 - Apoio técnico e financeiro para as Comunidades Rurais</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Apoiar as Comunidades Rurais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0010 - Apoio técnico e financeiro para a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste - ARCOV</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0010	Apoiar e incentivar financeiramente a Rádio Comunitária Verde Oeste FM para continuar sua transmissão favorecendo a comunicação social comunitária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>							
<b>Programa: 0005 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0010 - Apoio técnico e financeiro para a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste - ARCOV</b>							
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0115 - Apoiar as entidades com e sem fins lucrativos</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0115	Dar apoio a entidades sociais e culturais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0024 - Implantar Almojarifado Central</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0024	Implantar almojarifado central para armazenar adequadamente materiais, produtos e patrimônio inativo do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0121 - Aquisição de veículo para a Administração</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0121	Adquirir veículo para a Administração.	Unidade	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0040 - Manutenção das atividades de Segurança Municipal</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0040	Realizar manutenção e instalação de câmeras de monitoramento; apoiar as ações da Polícia Civil e Militar.	Outras Unidades e Medidas	65,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0172 - Aquisição de Imóveis</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0172	Adquirir imóveis necessários à construção de obras públicas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>490.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
				Total do Órgão	490.000,00	2.113.000,00	2.603.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO							
Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA							
Proj./Ativ.: 0095 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0095	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	400.000,00	400.000,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	400.000,00	400.000,00	
Proj./Ativ.: 0096 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0096	Manter os serviços essenciais da secretaria.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00	
Total do Programa				0,00	700.000,00	700.000,00	
Total da Unidade				0,00	700.000,00	700.000,00	
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS							
Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA							
Proj./Ativ.: 0097 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças - Departamento de Receitas)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0097	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	350.000,00	350.000,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	350.000,00	350.000,00	
Total do Programa				0,00	350.000,00	350.000,00	
Total da Unidade				0,00	350.000,00	350.000,00	
Total do Órgão				0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	
Órgão: 05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL							
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO							
Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA							
Proj./Ativ.: 0098 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Rodoviário)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0098	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0099 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Rodoviário)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0099	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0030 - Construção da Estrutura da Rodoviária Municipal.</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0030	Construir Estrutura da Rodoviária Municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0122 - Ampliação da frota do Setor Rodoviário</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0122	Adquirir veículos e/ou maquinários para o setor rodoviário.	Unidade	1,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0009 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0039 - Manutenção de veículos e maquinários dos setores públicos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0039	Garantir a manutenção dos veículos e maquinários do município.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>100.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>100.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0041 - Ampliação e manutenção de transporte coletivo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0041	Manter o transporte coletivo existente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</b>						
<b>Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0042 - Manutenção dos Pontos de ônibus</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0042	Manter e/ou adequar os pontos de onibus existente e se necessário criar recuo para parada de ônibus com abrigo próximo às Capelas das comunidades rurais.	Outras Unidades e Medidas	20,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>	<b>2.405.000,00</b>	<b>2.505.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>100.000,00</b>	<b>2.405.000,00</b>	<b>2.505.000,00</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0103 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departamento de Habitação)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0103	Manter em dia o pagamento de pessoal e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0104 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departameno de habitação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0104	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0004 - Manutenção dos Espaços Públicos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0004	Manutenção, conservação e reforma das academias e dos parques infantis; montar academia no âmbito geral do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0005 - Infraestrutura de rede</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0005	Reestruturação do sistema de telefonia e internet do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0100 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departamento de Obras e Urbanismo)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0100	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0101 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departamento de obras e urbanismo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0101	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	50.000,00	400.000,00	450.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0102 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0102	Manter e se necessário ampliar a rede de iluminação pública.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	250.000,00	50.000,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>250.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0181 - Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0181	Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário	Outras Unidades e Medidas	1,0000	49.000,00	501.000,00	550.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>49.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>349.000,00</b>	<b>1.401.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS DA VILA RURAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0011 - Readequar as estradas vicinais através da colocação de pedras irregulares</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0011	Implantar pedras irregulares nas estradas vicinais.	Metros Quadrados	6000,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>						
<b>Programa: 0006 - PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS DA VILA RURAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0012 - Pavimentação de estradas rurais, ruas da Vila Rural e Distrito de São Sebastião.</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0012	Pavimentar com pedras poliédricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as principais estradas rurais, ruas da Vila rural e Distrito de São Sebastião; criar parcerias com os produtores para asfalto rural.	Metros Quadrados	6000,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0116 - Adequação e cascalhamento de estradas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0116	Realizar adequação ou readequação com cascalhamento das estradas vicinais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0117 - Conservação com cascalhamento de estradas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0117	Manter em boas condições de trafegabilidade as estradas do município e reposição de cascalho em áreas de adequação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0013 - Pavimentação de ruas da Sede</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0013	Pavimentar com pedras poliédricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as ruas da cidade.	Metros Quadrados	15000,0000	0,00	35.172,09	35.172,09
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>35.172,09</b>	<b>35.172,09</b>
<b>Proj./Ativ.: 0014 - Pavimentação de ruas do Distrito São Sebastião</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0014	Pavimentar com pedras poliédricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as ruas do Distrito São Sebastião	Metros Quadrados	3000,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0015 - Obras de Infraestrutura Urbana</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0015	Realizar obras de infraestrutura urbana.	Metros Quadrados	6000,0000	50.000,00	100.000,00	150.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0022 - Reforma e/ou Ampliação dos Espaços Públicos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0022	Manutenção e reforma de obras já existentes como: academias, praças, parque de rodeio, etc.; Reformar e/ou readequar espaço público para novo CMEI.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0029 - Construção de sede do SAMU</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0029	Construir sede do SAMU.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0033 - Melhorias na Praça Central e Avenida Belo Horizonte.</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0033	Realizar melhorias na Praça Central e na Avenida Belo Horizonte.	Metros Quadrados	0,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0120 - Reurbanização da Cidade e Novas Construções Públicas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0120	Criar projetos técnicos para reurbanização, arborização, paisagismo e padronização dos passeios públicos; melhorar o aspecto visual e urbanismo da sede e do Distrito São Sebastião; Construir portais de entrada do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0173 - Construção e/ou adequação de calçadas com acessibilidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0173	Melhorar a qualidade de vida da população através da construção e adequação de calçadas mais acessíveis na área urbana.	Metros Quadrados	5000,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>50.000,00</b>	<b>935.172,09</b>	<b>985.172,09</b>
<b>Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0123 - Sinalização e melhoria da mobilidade urbana</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0123	Realizar manutenção da sinalização e melhoria da mobilidade urbana e criar Campanhas de Educação para o trânsito.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	41.398,21	41.398,21
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>41.398,21</b>	<b>41.398,21</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>							
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>							
<b>Programa: 0010 - SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>							
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>41.398,21</b>	<b>41.398,21</b>
<b>Programa: 0017 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0078 - Manutenção e Conservação de Praças e Jardins</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0078	Realizar a manutenção e conservação das praças e jardins do município; plantar grama e árvores na área não habitada do Loteamento Rodrigues e Conjunto Habitacional Frei Ângelo Carú.	Outras Unidades e Medidas	11,0000	0,00	25.000,00	25.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0178 - Adequação da rampa de lavagem do pátio de máquinas</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0178	Reformar a rampa de lavagem existente e, implantar sistema de tratamento e reuso da água utilizada nas lavagens de veículos e maquinários.		0,0000	0,00	100.000,00	100.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Programa: 0018 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0167 - Abastecedouros Comunitários</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0167	Instalação de abastecedouros comunitários	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.000,00	15.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>399.000,00</b>	<b>2.857.570,30</b>	<b>3.256.570,30</b>
<b>Unidade: 003 - Fundo Municipal de Habitação</b>							
<b>Programa: 0019 - MELHORIAS HABITACIONAIS</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0169 - Casas Populares (HIS)</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0169	Construir com recursos próprios ou em convênio com outras esferas de governo moradias de interesse social para as famílias de baixa renda	Metros Quadrados	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0170 - Reforma e melhoria de moradias precárias</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0170	Apoiar a reforma de moradias em péssimas condições com fornecimento de materiais com recursos próprios e/ou convênio com outras esferas de governo.	Pessoas	20,0000	0,00	80.000,00	80.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 12 / 32

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 003 - Fundo Municipal de Habitação</b>						
<b>Programa: 0019 - MELHORIAS HABITACIONAIS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0171 - Auto Construção (Moradias)</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0171	Dar apoio às famílias de baixa renda que possuem lotes urbanizados na construção de suas casas através de convênio com programas do Governo Federal e/ou Estadual fornecendo, se necessário, apoio técnico	Pessoas	10,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>399.000,00</b>	<b>3.317.570,30</b>	<b>3.716.570,30</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE</b>						
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0031 - Construção de Centro de Reabilitação Física</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0031	Construir Centro de Reabilitação Física com piscina, fisioterapia e adequado para portadores de deficiências.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0036 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0036	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	1,0000	60.000,00	50.000,00	110.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0043 - Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0043	Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0044 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0044	Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS</b>								
<b>Proj./Ativ.: 0044 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde</b>								
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0045 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0045	Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0046 - Fortalecimento do Programa Saúde Bucal</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0046	Organizar de maneira articulada, a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0047 - Implantação do Programa Viva Mais.</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0047	Criar e estruturar o Programa Viva Mais voltado a saúde da pessoa idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0048 - Fortalecer o Programa Saúde Mental</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0048	Efetivar o cuidado à saúde mental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0049 - Manutenção do CONSAMU</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0049	Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>950.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0050 - Ações da Vigilância em Saúde</b>								
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>		
0050	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância em Saúde, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	218.812,16	100.000,00	318.812,16		



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 14 / 32

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE							
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS							
Proj./Ativ.: 0050 - Ações da Vigilância em Saúde							
Total Projeto/Atividade:					218.812,16	100.000,00	318.812,16
Proj./Ativ.: 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0051	Promover o acesso da população ouroverdense aos medicamentos contemplados no REMUME ao cuidado farmacêutico.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	400.000,00	50.000,00	450.000,00	
Total Projeto/Atividade:					400.000,00	50.000,00	450.000,00
Proj./Ativ.: 0053 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0053	Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	5.000,00	5.000,00
Proj./Ativ.: 0055 - Implantação e Implementação dos Serviços Básicos de Saúde							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0055	Ampliação de convênios com mais especialistas e laboratórios, com objetivo de atender em tempo menor na saúde; melhorar o atendimento no Centro de Saúde; agilizar consultas e exames; informatizar os atendimentos no centro de saúde; criar sistema de agendamento de consultas on-line, centralizar o atendimento no Centro de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 0056 - Manutenção do Centro de Saúde							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0056	Realizar a manutenção e conservação do Centro de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 0125 - PAB SUS (Ações de Saúde)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0125	Garantir o atendimento a saúde com os recursos repassados pelo FNS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.021.000,00	280.000,00	1.301.000,00	
Total Projeto/Atividade:					1.021.000,00	280.000,00	1.301.000,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 15 / 32

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE</b>						
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
<b>Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0126 - Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0126	Garantir o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para melhorar o atendimento à população; atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	1.200.000,00	1.000.000,00	2.200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.200.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0127 - Atendimento à População</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0127	Melhorar o atendimento à população; criar programas de atenção ao idoso; atender mulheres pelas ações de educação em saúde para mulher; atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR; manter visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família, com acompanhamento médico a pessoa idosa acamada.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0128 - Implementação do Serviço de Inspeção Municipal</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0128	Monitorar e inspecionar a sanidade dos animais, o local e a higiene da industrialização, oferecendo aos consumidores ouroverdenses alimentos com qualidade e segurança garantida.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0130 - Recuperação de Alcoólatras</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0130	Apoiar a associação da recuperação de alcoólatras.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0131 - Capacitação dos profissionais da área de saúde</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0131	Garantir a participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns, visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para saúde; qualificar a equipe de Estratégia Saúde da Família através da adesão ao PMAQ (Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade).	Outras Unidades e Medidas	90,0000	0,00	50.000,00	50.000,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE							
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 0011 - SAÚDE PARA TODOS							
Proj./Ativ.: 0131 - Capacitação dos profissionais da área de saúde							
Total Projeto/Atividade:					0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 0132 - Prevenção e Controle de Zoonoses							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0132	Construir censo da população de animais domésticos e educação em Saúde; fornecer atendimento clínico veterinário aos animais domésticos (cães e gatos).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	20.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 0174 - Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0174	Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750.000,00	750.000,00	
Total Projeto/Atividade:					0,00	750.000,00	750.000,00
Proj./Ativ.: 0182 - Reforma e/ou ampliação do centro de Saúde							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0182	Reforma e/ou ampliação do centro de Saúde	Metros Quadrados	2000,0000	25.000,00	50.000,00	75.000,00	
Total Projeto/Atividade:					25.000,00	50.000,00	75.000,00
Proj./Ativ.: 0184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0184	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.600.000,00	1.700.000,00	4.300.000,00	
Total Projeto/Atividade:					2.600.000,00	1.700.000,00	4.300.000,00
Proj./Ativ.: 0185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0185	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	529.000,00	371.000,00	900.000,00	
Total Projeto/Atividade:					529.000,00	371.000,00	900.000,00
Total do Programa				6.943.812,16	4.721.000,00	11.664.812,16	
Total da Unidade				7.003.812,16	4.781.000,00	11.784.812,16	
Total do Órgão				7.003.812,16	4.781.000,00	11.784.812,16	



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0028 - Construção de garagem para ônibus escolar</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0028	Construir garagem para ônibus escolar, com sala para a coordenação do transporte e motoristas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0037 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0037	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Unidade	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0038 - Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0038	Adquirir ônibus escolar.	Unidade	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0066 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0066	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.620.000,00	310.000,00	1.930.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.620.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0067 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0067	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal do Campo São Sebastião.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	210.000,00	30.000,00	240.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>210.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>240.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0068 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0068	Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Dedinho Verde; aumentar da verba destinada ao CMEI para a compra de materiais usados em higiene e limpeza; adquirir equipamentos e materiais permanentes; adquirir e adequar o imobiliário.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.136.000,00	594.000,00	1.730.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.136.000,00</b>	<b>594.000,00</b>	<b>1.730.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0069 - Manutenção do Transporte Escolar</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0069	Manter os serviços do transporte escolar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	543.000,00	701.000,00	1.244.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>543.000,00</b>	<b>701.000,00</b>	<b>1.244.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0145 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0145	Dar continuidade com a entrega de kits escolares para os alunos a educação básica e fornecer uniformes.	Pessoas	100,0000	305.000,00	40.000,00	345.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>305.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>345.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0146 - Manutenção do ensino fundamental</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0146	Manter o ensino fundamental e integrar a educação especial nas escolas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	360.000,00	10.000,00	370.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>360.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0147 - Manutenção da merenda escolar</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0147	Manter o atendimento da merenda escolar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	511.455,90	110.000,00	621.455,90
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>511.455,90</b>	<b>110.000,00</b>	<b>621.455,90</b>
<b>Proj./Ativ.: 0148 - Manutenção do Departamento de Educação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0148	Manter os serviços do departamento de educação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.336.671,09	450.000,00	1.786.671,09
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.336.671,09</b>	<b>450.000,00</b>	<b>1.786.671,09</b>
<b>Proj./Ativ.: 0149 - Manutenção do FUNDEB</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0149	Manter os pagamentos com recursos do FUNDEB	Outras Unidades e Medidas	0,0000	305.000,00	195.000,00	500.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>305.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>500.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0150 - Convênio PNATE Federal</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0150	Manter o transporte escolar com o PNATE Federal	Pessoas	1,0000	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0151 - Atividades do salário educação</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0151	Dar continuidade com atendimento à educação através do salário educação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0152 - Convênio Transporte Escolar Estadual</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0152	Manter os pagamentos através do programa estadual do transporte escolar	Pessoas	1,0000	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0186 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0186	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen	Metros Quadrados	8000,0000	390.000,00	40.000,00	430.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>390.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0187 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0187	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião	Metros Quadrados	0,0000	450.000,00	180.000,00	630.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>450.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>630.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0188 - Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Dedinho Verde</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0188	Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Dedinho Verde	Metros Quadrados	3000,0000	120.000,00	40.000,00	160.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>120.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>7.862.126,99</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>10.562.126,99</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.862.126,99</b>	<b>2.930.000,00</b>	<b>10.792.126,99</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0001 - Manutenção do Centro Cultural</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0001	Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>							
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>							
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>							
<b>Proj./Ativ.: 0001 - Manutenção do Centro Cultural</b>							
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0002 - Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições.</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0002	Apoiar a realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0003 - Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0003	Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0107 - Manutenção do Departamento de Cultura</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0107	Manter o departamento de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	230.000,00	230.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0112 - Apoio à realização de grandes eventos</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0112	Apoiar a realização de grandes eventos (Encontro de Corais, Festa do Município, Show da Virada, Sete de Setembro, Encontro de Pioneiros, Festa da Tilápia no Caldeirão, Cavalgada, Rodeio Crioulo, etc.)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0113 - Oficinas de Artes no Centro Cultural</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0113	Apoiar a realização de Oficinas de Artes no Centro Cultural como aulas gratuitas no Projeto Violão, aulas gratuitas no Projeto Coral Municipal e aquisição de equipamentos para as oficinas de Artes; e incentivo à Arte e Cultura.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0189 - Manutenção da Biblioteca Publica Municipal</b>							
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>	
0189	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	35.000,00	35.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0019 - Reforma e/ou ampliação da Biblioteca Pública Municipal</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0019	Reformar e/ou ampliar a Biblioteca Pública Municipal; construir lavanderia; realizar pintura das grades e do prédio; reformar o portão.	Metros Quadrados	400,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0020 - Reforma e/ou ampliação do Centro Cultural</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0020	Reforma e/ou ampliação do Centro Cultural.	Metros Quadrados	1500,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>790.000,00</b>
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0108 - Manutenção das Atividades Esportivas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0108	Manter as atividades esportivas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0190 - Manutenção de espaços esportivos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0190	Manutenção de espaços esportivos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	165.000,00	165.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0191 - Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0191	Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos	Metros Quadrados	2000,0000	35.755,98	180.000,00	215.755,98
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>35.755,98</b>	<b>180.000,00</b>	<b>215.755,98</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>35.755,98</b>	<b>180.000,00</b>	<b>215.755,98</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 22 / 32

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>						
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>						
<b>Programa: 0015 - ESPORTE E LAZER</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0073 - Apoio à prática de esportes</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0073	Utilizar o Parque de Rodeio para eventos esportivos em finais de semana; disponibilizar ônibus para os projetos e para participação de torneios, campeonatos e jogos amistosos; apoiar e incentivar a prática competitiva do rodeio através de eventos, cursos e treinamentos para peões de rodeio locais .	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0074 - Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0074	Construção de Lago Municipal.	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0153 - Participação e realização de eventos esportivos</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0153	Incentivar a prática de esportes através da realização de Campeonatos: Futsal Taça Cidade, Futebol Suíço, Canobóia, Jogos Escolares e outros; participar de campeonatos, torneios e competições regionais dos mais variados esportes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.075.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>35.755,98</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.505.755,98</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>7.897.882,97</b>	<b>5.190.000,00</b>	<b>13.087.882,97</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>						
<b>Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0076 - Feira Municipal</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0076	Construir local com infraestrutura fixa adequada, para instalação da feira municipal.	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0077 - Parque Industrial</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0077	Adquirir terreno para Parque Industrial.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>						
<b>Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0154 - Posto de Atendimento ao Trabalhador</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0154	Manter o atendimento da Agência do Trabalhador; adquirir equipamentos e material de consumo; Criar Programa Bom Trabalho, capacitando cidadãos ouro-verdenses.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0155 - Subvenção para atividades industriais e comerciais</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0155	Dar incentivo a instalação e/ou ampliação de indústrias e comércios	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0156 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0156	Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0161 - Manutenção do núcleo da indústria e comércio</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0161	Manter o núcleo da indústria e comércio, visando oferecer barracões e/ou terrenos para a instalação de indústrias para geração de emprego e renda	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0162 - Apoio ao Agricultor</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0162	Apoiar o agricultor através de ações como: cascalhar os acessos às propriedades rurais; recuperar e adquirir maquinário para auxiliar o agricultor em seus projetos de investimento; implantar patrulha mecanizada com tratores, implementos e máquinas pesadas, dando prioridade para os pequenos agricultores; manter as Patrulhas Rurais e buscar recursos para ampliar e renovar constantemente para atender mais e melhor os agricultores; fornecer orientações técnicas agrônômicas; Dar suporte financeiro para o Projeto Porteira a Dentro	Outras Unidades e Medidas	250,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>						
<b>Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0163 - Incentivos e Programas Agropecuários e Ambientais</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0163	Incentivar parcerias público-privadas no desenvolvimento agrícola no município; fortalecer e ampliar a parceria entre o Município e IDR para proporcionar melhor suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais; aprimorar os serviços de Inseminação Artificial; estabelecer parcerias com a União e o Estado em sentido amplo para o desenvolvimento e a renda da população; fornecer programas de apoio ao treinamento, produção e comercialização de produtos alimentícios aos pequenos produtores rurais visando o aumento de emprego e renda.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0177 - Implantar sistema de irrigação na Zona Rural.</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0177	Buscar parcerias para implantar sistema de irrigação na Zona Rural.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0192 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0192	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>4.370.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>4.370.000,00</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0119 - Perfuração de poços artesanais</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0119	Perfurar poços artesanais nas localidades rurais que ainda não o possuem, garantindo abastecimento às famílias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Programa: 0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0157 - Recuperação de matas ciliares</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0157	Manter convênio para recuperação de matas ciliares.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	500.000,00	80.000,00	580.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>500.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0158 - Manutenção do programa de inseminação artificial</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0158	Manter o programa de inseminação artificial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0159	Manter o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0160 - Manutenção da patrulha mecanizada</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0160	Manter os trabalhos da patrulha mecanizada e agilizar protocolos de serviços com cronogramas eficientes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0164 - Reservas e Áreas Protegidas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0164	Preservar e recuperar reservas e áreas protegidas através de parcerias com instituições públicas e privadas	Outras Unidades e Medidas	80,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>500.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>
<b>Programa: 0018 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0080 - Sistema de destino e tratamento de Esgoto</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0080	Implantar sistema de coleta e tratamento de esgoto para os municípes; implantar rede de esgoto em toda área urbana do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Programa: 0018 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0166 - Coleta Seletiva</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0166	Incentivar e ampliar o programa de coleta seletiva; implantar pontos de coleta para entrega voluntária de resíduos; manutenção da Associação de Catadores para prestação de serviços ambientais	Outras Unidades e Medidas	50,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0168 - Energia fotovoltaica</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0168	Manutenção de painéis solares para geração de energia sustentável dos espaços públicos.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	11.000,00	11.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0176 - Manutenção da Área de Transbordo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0176	Manter os trabalhos da área de transbordo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>691.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>500.000,00</b>	<b>1.931.000,00</b>	<b>2.431.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>500.000,00</b>	<b>6.301.000,00</b>	<b>6.801.000,00</b>
<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 001 - DEPTO DE GESTÃO DE PROG. PROJ., MONIT E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0179 - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0179	Reformar e adequar a estrutura física do CRAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 27 / 32

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
<b>Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0058 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0058	Manter, executar e implementar programas de assistência social como: PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento à Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e BPC - Benefício de Prestação Continuada; garantir serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; garantir Benefícios Eventuais; manter os Programas Bolsa Família e Cadastro Único; formalizar parcerias com outros municípios para concessão de vaga em Instituição de longa permanência para idosos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	50.000,00	300.000,00	350.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>50.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0059 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0059	Manter, executar e implementar serviços especializados em abordagem social, serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e Serviço especializado para pessoas em situação de rua.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0061 - Gestão do SUAS</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0061	Garantir os serviços como: gestão do trabalho e regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Gestão Financeira e Orçamentária, Controle Social e Atendimento de usuários pela equipe de proteção especial.		0,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0133 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0133	Manter em dia o pagamento de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
<b>Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0134 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0134	Manter os serviços administrativos e bens imóveis.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	45.000,00	281.000,00	326.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>45.000,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>326.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0135 - Auxílio a população menos favorecida</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0135	Atender as famílias e indivíduos que no momento estão passando por algum tipo de necessidade, com fornecimento de cestas básicas e outras necessidades previstas no SUAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0136 - Recursos do BLPSB-FNAS</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0136	Manter os recursos do BLPSB-FNAS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	140.000,00	140.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0138 - IGD - Índice de Gestão Centralizada</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0138	Realizar os serviços pertinentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.371,36	12.371,36
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>12.371,36</b>	<b>12.371,36</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>95.000,00</b>	<b>1.118.371,36</b>	<b>1.213.371,36</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>95.000,00</b>	<b>1.118.371,36</b>	<b>1.213.371,36</b>
<b>Unidade: 003 - Fundo Mun. Direto da criança e Adolescente</b>						
<b>Programa: 0007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0026 - Implementar Centro da Juventude</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0026	Viabilizar a implementação do Centro da Juventude para o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, esportivas, tecnológicas, profissionalizantes e de formação para a cidadania.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0032 - Construção de novo prédio para o CEMAF</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0032	Construir novo prédio para o CEMAF.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Pág 29 / 32

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 003 - Fundo Mun. Direto da criança e Adolescente</b>						
<b>Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0062 - Manutenção da APMIF</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0062	Auxílio para manutenção das atividades desenvolvidas pela associação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0064 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0064	Realizar a manutenção e conservação do Conselho Tutelar; adquirir mobiliário; adquirir equipamentos e material permanente; adequar o salário do conselheiro tutelar; capacitar de forma contínua os conselheiros;.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.000,00	110.000,00	115.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0065 - Atendimento à Juventude</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0065	Possibilitar meios de acesso ao esporte, cultura e outros projetos desenvolvidos no município, a todos os adolescentes e crianças; auxiliar o adolescente/jovem a ingressar no mercado de trabalho como menor aprendiz ou aprendiz legal; realizar o enfrentamento através de políticas públicas ao uso de drogas e bebidas alcoólicas entre adolescentes e jovens; destinar recursos para projetos que atendam as necessidades locais no campo de trabalho com cursos profissionalizantes.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0142 - Manutenção da Casa Abrigo</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0142	Atender crianças e adolescentes separados da família por determinação judicial, em razão de risco, vulnerabilidade, abandono e/ou violência doméstica, objetivando uma melhoria na sua qualidade de vida, bem como a amenização de suas necessidades.	Outras Unidades e Medidas	10,0000	0,00	145.000,00	145.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 003 - Fundo Mun. Direto da criança e Adolescente</b>						
<b>Programa: 0013 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0143 - Manutenção do Plano de Sócio Educação (SINASE)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0143	Manter o Plano Municipal de Sócio Educação (SINASE) em parceria com as demais secretarias, visando atendimento as crianças e adolescentes que necessitam de atendimento sócio educativos e suas famílias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0195 - Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0195	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	8.301,50	22.000,00	30.301,50
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>8.301,50</b>	<b>22.000,00</b>	<b>30.301,50</b>
<b>Proj./Ativ.: 0196 - Manutenção das Entidades (CEMAF)</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0196	Manutenção das Entidades (CEMAF)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>13.301,50</b>	<b>567.000,00</b>	<b>580.301,50</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>13.301,50</b>	<b>637.000,00</b>	<b>650.301,50</b>
<b>Unidade: 004 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa</b>						
<b>Programa: 0003 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0110 - Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0110	Manter os conselhos municipais e realizar conferências municipais e audiências públicas.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0063 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0063	Realizar a manutenção e conservação do Centro de Convivência do Idoso.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 004 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa</b>						
<b>Programa: 0012 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0139 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0139	Atender a todos os idosos da cidade conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e realizar as conferências municipais da pessoa idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>108.301,50</b>	<b>1.925.371,36</b>	<b>2.033.672,86</b>
<b>Órgão: 12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
<b>Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>						
<b>Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0082 - Contribuição ao Pasep</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0082	Manter o pagamento do Pasep, conforme previsão legal.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	50.000,00	400.000,00	450.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0083 - Encargos Gerais do Município</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0083	Manter o pagamento de indenização, restituições e precatórios judiciais.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0084 - Manutenção de Aposentadorias</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0084	Manter o pagamento em dia dos aposentados e pensionistas.	Outras Unidades e Medidas	10,0000	340.000,00	0,00	340.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 0085 - Amortização de Dívidas</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0085	Manter o pagamento de compromissos assumidos através de operação de crédito.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	650.000,00	650.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>390.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>390.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>390.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

<b>Órgão: 90 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>						
<b>Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>						
<b>Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>						
<b>Proj./Ativ.: 0197 - Reserva de contingencia</b>						
<b>Cód. Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Ordinário</b>	<b>Valor Total</b>
0197	Reserva de contingencia	Outras Unidades e Medidas	1,0000	486.023,48	0,00	486.023,48
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>486.023,48</b>	<b>0,00</b>	<b>486.023,48</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>486.023,48</b>	<b>0,00</b>	<b>486.023,48</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>486.023,48</b>	<b>0,00</b>	<b>486.023,48</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>486.023,48</b>	<b>0,00</b>	<b>486.023,48</b>
<b>Total Geral</b>				<b>17.375.020,11</b>	<b>32.057.941,66</b>	<b>49.432.961,77</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:00:58.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2024 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	49.432.961,77	47.440.462,35	0,000	117,183	47.999.368,06	44.292.935,24	0,000	108,366	50.399.336,49	44.718.828,87	0,000	108,366
Receitas Primárias (I)	46.780.520,00	44.894.932,82	0,000	110,895	49.111.597,00	45.319.279,68	0,000	110,877	51.709.700,00	45.881.501,36	0,000	111,184
Receitas Primárias Correntes	46.648.640,00	44.768.368,52	0,000	110,583	48.973.197,00	45.191.566,70	0,000	110,565	51.564.300,00	45.752.489,39	0,000	110,871
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.731.100,00	3.580.710,17	0,000	8,845	3.919.025,00	3.616.404,29	0,000	8,848	4.113.655,00	3.650.005,08	0,000	8,845
Transferências Correntes	41.913.740,00	40.224.318,62	0,000	99,358	43.998.532,00	40.601.037,21	0,000	99,334	46.342.410,00	41.119.158,44	0,000	99,643
Demais Receitas Primárias Correntes	1.003.800,00	963.339,73	0,000	2,380	1.055.640,00	974.125,20	0,000	2,383	1.108.235,00	983.325,87	0,000	2,383
Receitas Primárias de Capital	131.880,00	126.564,30	0,000	0,313	138.400,00	127.712,98	0,000	0,312	145.400,00	129.011,97	0,000	0,313
Despesa Total	49.734.782,00	47.730.117,08	0,000	117,898	52.221.521,10	48.189.060,52	0,000	117,898	54.832.597,16	48.652.416,87	0,000	117,898
Despesas Primárias (II)	48.785.000,00	46.818.618,05	0,000	115,647	51.086.250,00	47.141.453,20	0,000	115,335	24.127.937,00	21.408.477,98	0,000	51,879
Despesas Primárias Correntes	41.000.000,00	39.347.408,83	0,000	97,192	42.895.500,00	39.583.179,54	0,000	96,843	23.337.250,00	20.706.909,29	0,000	50,179
Pessoal e Encargos Sociais	22.100.000,00	21.209.213,05	0,000	52,389	23.050.500,00	21.270.578,03	0,000	52,040	2.500.000,00	2.218.225,08	0,000	5,375
Outras Despesas Correntes	18.900.000,00	18.138.195,78	0,000	44,803	19.845.000,00	18.312.601,51	0,000	44,803	20.837.250,00	18.488.684,21	0,000	44,803
Despesas Primárias de Capital	7.455.000,00	7.154.510,56	0,000	17,672	7.827.750,00	7.223.303,93	0,000	17,672	391.387,00	347.273,78	0,000	0,842
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	330.000,00	316.698,66	0,000	0,782	363.000,00	334.969,73	0,000	0,820	399.300,00	354.294,91	0,000	0,859
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(2.004.480,00)	(1.923.685,23)	0,000	-4,750	(1.974.653,00)	(1.822.173,52)	0,000	-4,460	27.581.763,00	24.473.023,38	0,000	59,310
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.575.000,00	1.511.516,31	0,000	3,734	1.650.000,00	1.522.589,69	0,000	3,725	1.725.000,00	1.530.575,30	0,000	3,709
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.139.000,00)	(19.327.255,28)	0,000	-47,740	(21.098.000,00)	(19.468.846,89)	0,000	-47,632	(22.057.000,00)	(19.570.956,23)	0,000	-47,426
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.535.750,00	2.433.541,27	0,000	6,011	2.656.500,00	2.451.369,41	0,000	5,997	2.777.250,00	2.464.226,24	0,000	5,971

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:02:48.

NOTA:



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	33.448.230,00	0,000	81,78	43.635.789,06	0,000	102,74	10.187.559,06	30,46
Receitas Primárias (I)	32.441.659,03	0,000	79,31	40.967.656,06	0,000	96,46	8.525.997,03	26,28
Despesa Total	32.578.970,00	0,000	79,65	40.713.272,16	0,000	95,86	8.134.302,16	24,97
Despesas Primárias (II)	31.646.570,00	0,000	77,37	41.379.430,63	0,000	97,43	9.732.860,63	30,75
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	795.089,03	0,000	1,94	(411.774,57)	0,000	-0,97	(1.206.863,60)	(151,79)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.550.000,00	0,000	3,79	1.136.890,76	0,000	2,68	(413.109,24)	(26,65)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.579.314,56)	0,000	-20,98	(17.722.160,16)	0,000	-41,73	(9.142.845,60)	106,57
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	2.334.363,35	0,000	5,50	2.334.363,35	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:03:49.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	31.094.600,00	33.448.230,00	7,57	38.581.060,00	15,35	49.432.961,77	28,13	47.999.368,06	(2,90)	50.399.336,49	5,00
Receitas Primárias (I)	30.724.800,00	32.441.659,03	5,59	37.958.260,00	17,00	46.780.520,00	23,24	49.111.597,00	4,98	51.709.700,00	5,29
Despesa Total	31.044.100,00	32.578.970,00	4,94	37.700.600,00	15,72	49.734.782,00	31,92	52.221.521,10	5,00	54.832.597,16	5,00
Despesas Primárias (II)	25.668.161,87	31.646.570,00	23,29	33.892.271,15	7,10	48.785.000,00	43,94	51.086.250,00	4,72	24.127.937,00	(52,77)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	5.056.638,13	795.089,03	(84,28)	4.065.988,85	411,39	(2.004.480,00)	(149,30)	(1.974.653,00)	(1,49)	27.581.763,00	(1.496,79)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.224.810,17	1.550.000,00	26,55	1.250.579,83	(19,32)	1.575.000,00	25,94	1.650.000,00	4,76	1.725.000,00	4,55
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.373.158,98)	(8.579.314,56)	2,46	(17.378.211,48)	102,56	(20.139.000,00)	15,89	(21.098.000,00)	4,76	(22.057.000,00)	4,55
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.750,00	100,00	2.656.500,00	4,76	2.777.250,00	4,55

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	34.871.965,48	35.458.468,62	1,68	38.581.060,00	8,81	47.440.462,35	22,96	44.292.935,24	(6,63)	44.718.828,87	0,96
Receitas Primárias (I)	34.457.242,25	34.391.402,74	(0,19)	37.958.260,00	10,37	44.894.932,82	18,27	45.319.279,68	0,95	45.881.501,35	1,24
Despesa Total	34.815.330,75	34.536.966,10	(0,80)	37.700.600,00	9,16	47.730.117,08	26,60	48.189.060,52	0,96	48.652.416,87	0,96
Despesas Primárias (II)	28.786.324,78	33.548.528,86	16,54	33.892.271,15	1,02	46.818.618,04	38,14	47.141.453,20	0,69	21.408.477,99	(54,59)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	5.670.917,47	842.873,88	(85,14)	4.065.988,85	382,40	(1.923.685,22)	(147,31)	(1.822.173,52)	(5,28)	24.473.023,37	(1.443,07)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.373.599,85	1.643.155,00	19,62	1.250.579,83	(23,89)	1.511.516,31	20,87	1.522.589,69	0,73	1.530.575,30	0,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.390.328,57)	(9.094.931,37)	(3,15)	(17.378.211,48)	91,08	(19.327.255,28)	11,22	(19.468.846,89)	0,73	(19.570.956,23)	0,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.541,27	100,00	2.451.369,41	0,73	2.464.226,24	0,52

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:04:40.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	238.174.036,44	45,97 %	222.317.661,82	46,42 %	215.518.876,74	47,91 %
Reservas	20.872.736,55	4,03 %	17.137.359,28	3,58 %	9.396.203,68	2,09 %
Resultado Acumulado	259.046.772,99	50,00 %	239.455.021,10	50,00 %	224.915.080,42	50,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>518.093.545,98</b>	<b>100,00 %</b>	<b>478.910.042,20</b>	<b>100,00 %</b>	<b>449.830.160,84</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:06:34.



## MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022</b> <b>(a)</b>	<b>2021</b> <b>(b)</b>	<b>2020</b> <b>(c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	128.263,57	2.257,01	451,25
Alienação de Bens Móveis	125.614,90	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.648,67	2.257,01	451,25

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022</b> <b>(d)</b>	<b>2021</b> <b>(e)</b>	<b>2020</b> <b>(f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.012.371,87	8.149,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.012.371,87	8.149,70	0,00
Investimentos	6.618.014,23	8.149,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	394.357,64	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022</b> <b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2021</b> <b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2020</b> <b>(i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	(6.890.000,99)	(5.892,69)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:07:03.

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 1 / 4

**Planejamento e Orçamento**  
**Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME**  
**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

Pág 2 / 4

**Planejamento e Orçamento**  
**Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME**  
**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Ano de Referência: 2024

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)</b>
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

## Planejamento e Orçamento Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ano de Referência: 2024

2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Planejamento e Orçamento  
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Ano de Referência: 2024

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:07:48.



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPITU	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ITBI DO EXERCÍCIO	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
ISSQN	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Contribuição de Melhorias	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Taxa de Coleta de Lixo	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
Cosip	Outros Benefícios	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	Para o exercício financeiro a que se refere, não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:08:28.



## MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2024</b>
Aumento Permanente da Receita	2.156.725,04
(-) Transferências Constitucionais	656.343,19
(-) Transferências ao FUNDEB	168.553,61
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.331.828,24
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>1.331.828,24</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.331.828,24</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 03/07/2023, às 16:08:54.



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Executado - R\$	Previsão - R\$		
	2022	2024	2025	2026
Despesas correntes (I)	30.750.276,14	37.954.782,00	39.852.521,10	41.845.147,16
Pessoal e encargos sociais	17.025.351,11	19.505.600,00	20.480.880,00	21.504.924,00
Juros e encargos da dívida	113.883,89	124.582,00	130.811,10	137.351,66
Outras despesas correntes	13.611.041,14	18.324.600,00	19.240.830,00	20.202.871,50
Despesas de capital (II)	9.962.996,02	11.450.000,00	12.022.500,00	12.623.625,00
Investimentos	9.568.638,38	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	394.357,64	450.000,00	472.500,00	496.125,00
Reserva de Contingência (III)	0,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00
Reserva de contingência	0,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00
<b>Total (IV) = (I + II + III)</b>	<b>40.713.272,16</b>	<b>49.734.782,00</b>	<b>52.221.521,10</b>	<b>54.832.597,16</b>
<b>FONTE: Sistema</b>	Atende.Net - IPM	<b>Unidade Responsável:</b>	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	
<b>Data Emissão:</b>	03/07/2023	<b>Hora Emissão:</b>	16:22	



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	35.632.600,00	38.352.930,00	49.475.875,14	44.326.560,00	49.432.961,77	54.423.462,75	57.144.635,92
41000000000000000000 - Receitas correntes	35.567.600,00	38.321.430,00	49.350.260,24	43.334.660,00	48.945.742,87	54.285.286,36	56.999.550,71
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.330.500,00	3.419.810,00	3.324.826,17	3.473.222,00	3.639.486,10	3.657.308,82	3.840.174,26
41110000000000000000 - Impostos	2.456.600,00	2.463.110,00	2.658.423,70	2.568.480,00	3.424.612,00	2.924.266,07	3.070.479,38
41120000000000000000 - Taxas	513.900,00	571.200,00	615.291,86	667.240,00	134.000,00	676.821,07	710.662,12
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	360.000,00	385.500,00	51.110,61	237.502,00	80.874,10	56.221,68	59.032,76
41200000000000000000 - Contribuições	455.500,00	513.800,00	582.009,51	573.450,00	0,00	640.210,46	672.220,99
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	455.500,00	513.800,00	582.009,51	573.450,00	0,00	640.210,46	672.220,99
41300000000000000000 - Receita patrimonial	336.300,00	512.900,00	1.916.960,01	1.409.550,00	2.223.500,26	2.108.656,05	2.214.088,85
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	17.000,00	17.800,00	7.649,07	0,00	0,00	8.413,98	8.834,68
41320000000000000000 - Valores mobiliários	319.300,00	495.100,00	1.909.310,94	1.409.550,00	2.223.500,26	2.100.242,07	2.205.254,17
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	355.000,00	387.720,00	106.251,14	338.568,00	200.222,89	116.876,26	122.720,07
41700000000000000000 - Transferências correntes	30.966.600,00	33.306.220,00	43.263.115,42	37.337.420,00	42.641.512,23	47.589.426,96	49.968.898,33
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	15.105.600,00	16.594.170,00	20.963.087,07	18.411.520,00	21.985.777,03	23.059.395,77	24.212.365,57
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	10.633.000,00	11.964.550,00	16.430.985,15	13.140.400,00	15.195.227,94	18.074.083,67	18.977.787,86
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	180.000,00	212.000,00	178.514,20	202.500,00	800.000,00	196.365,62	206.183,90
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	5.038.000,00	4.525.000,00	5.684.066,29	5.550.500,00	4.652.507,26	6.252.472,92	6.565.096,57
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41770000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	10.000,00	10.500,00	6.462,71	32.500,00	8.000,00	7.108,98	7.464,43
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	123.700,00	180.980,00	157.097,99	202.450,00	241.021,39	172.807,81	181.448,21
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	3.150,00	790,50	4.000,00	0,00	869,55	913,03
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	9.200,00	9.670,00	8.903,07	16.470,00	0,00	9.793,38	10.283,05
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	114.500,00	168.160,00	147.404,42	181.980,00	241.021,39	162.144,88	170.252,13
4200000000000000000 - Receitas de capital	65.000,00	31.500,00	125.614,90	991.900,00	487.218,90	138.176,39	145.085,21
4210000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	50.000,00	31.500,00	125.614,90	141.900,00	487.218,90	138.176,39	145.085,21
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	50.000,00	31.500,00	125.614,90	141.900,00	487.218,90	138.176,39	145.085,21
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(4.538.000,00)	(4.958.900,00)	(5.840.086,08)	(5.745.500,00)	0,00	(6.424.094,69)	(6.745.299,43)



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo de Metas Fiscais  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Total</b>	<b>31.094.600,00</b>	<b>33.394.030,00</b>	<b>43.635.789,06</b>	<b>38.581.060,00</b>	<b>49.432.961,77</b>	<b>47.999.368,06</b>	<b>50.399.336,49</b>

**FONTE: Sistema** Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

**Data Emissão:** 03/07/2023 **Hora Emissão:** 16:17:50



**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais  
LDO: 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 84.000,00	Intensificar a cobrança da Dívida Ativa e Combate a sonegação.	R\$ 84.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
--------------	----------------------	--------------	----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Data Emissão: 03/07/2023 Hora Emissão: 16:19

Nota Explicativa: